

EDITAL PROPESP – CT-INFRA – Nº 03/2013

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal Sul-riograndense (IFSul), Prof. Marcos André Betemps Vaz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada para seleção de subprojetos de infraestrutura de pesquisa nos *campi*, a serem apresentados à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP – Agência Brasileira de Inovação).

1. JUSTIFICATIVA

Em fevereiro de 2013 foi lançada a Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013, com o objetivo de selecionar propostas para apoio financeiro a:

- Execução de projetos institucionais de implantação, modernização, ampliação e recuperação de infraestrutura física de pesquisa nas Instituições Públicas de Ensino Superior e/ou de Pesquisa;
- Execução de projetos de implantação de infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos Campi Regionais das Universidades Federais.

O IFSul deve apresentar um único projeto contendo até 2 (dois) subprojetos, em função do número de doutores na Instituição. O projeto total, contendo os dois subprojetos, poderá totalizar um valor máximo de R\$ 4.000.000,00.

O CT-INFRA não tem como objetivo apoiar projetos específicos de pesquisa.

2. DO SUBPROJETO

Cada *campus* poderá apresentar um ou mais subprojetos, conforme as regras estabelecidas na chamada da FINEP¹. Entretanto, a PROPESP recomenda que os pesquisadores e áreas de cada campus se articulem na formulação de um único subprojeto.

¹ (http://download.finep.gov.br/chamadas/ct_infra/editais/EDITAL_CTINFRA2013.pdf).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Os subprojetos deverão explicitar os investimentos em infraestrutura física que se pretende realizar, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais.

Cada subprojeto deverá relacionar o(s) coordenador(es) e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infraestrutura de pesquisa. Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão ser atualizados na plataforma Lattes.

Para cada subprojeto deverão ser também claramente apresentados na proposta as metas de implantação de infraestrutura física de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.

Os subprojetos poderão abranger equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infraestrutura de pesquisa institucional (biblioteca, biotério, etc.), bem como serviços de manutenção de equipamentos, voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional.

Nos casos de subprojetos que incluam solicitação de recursos para realização de obras/serviços de engenharia, deverá ser apresentado o projeto básico, a comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel onde as intervenções serão realizadas, a licença ambiental prévia ou a declaração de desnecessidade assinada pelo dirigente máximo da instituição executora. Na impossibilidade de apresentação de projeto básico, deverá ser apresentado, em substituição, o projeto preliminar. Nos subprojetos que se enquadrem neste caso, poderão ser solicitados recursos para a confecção do projeto básico/executivo, limitado a 5% do valor da obra/serviço de engenharia a ser implementado no âmbito do subprojeto.

É obrigatória a apresentação de proposta técnica e orçamentária para todos os itens de serviços de terceiros cujo valor total seja igual ou maior que R\$100.000,00 (cem mil reais).

É obrigatória a apresentação das *pro formas* ou do orçamento obtido junto ao fabricante para:

- todos os equipamentos importados;
- os equipamentos nacionais cujo valor total seja igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais); e

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

- o material permanente cujo valor total seja igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

Para os equipamentos e materiais permanentes importados deverá ser informada, ainda, a taxa de câmbio e a data da cotação utilizadas para a conversão dos seus valores em Real.

Demais informações sobre as necessidades dos subprojetos devem ser obtidas na Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013.

3. DA INSCRIÇÃO

O *campus* interessado em participar deverá apresentar, via protocolo encaminhado pela sua coordenação de pesquisa ou equivalente (protocolo à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação através do SIGA – IFS-PROPEP), com o aval da Direção Geral do *campus*, seu(s) subprojeto(s), em material impresso e em CD (arquivo passível de edição) contendo no mínimo os elementos descritos no manual de preenchimento do formulário para apresentação de propostas (FAP – CT-INFRA 01/2013), a partir do item SUBPROJETOS, páginas 5 a 12.

O *campus* com subprojetos selecionados deverá prestar todas as informações complementares necessárias para o completo preenchimento do formulário de apresentação de propostas FAP- CT-INFRA.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

- a) A análise e o julgamento dos subprojetos serão feitos pela Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
- b) Os critérios de avaliação serão os mesmos previstos no item 8.2.5 da Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013.
- c) Serão indeferidos os subprojetos com média ponderada inferior a 3,5;
- d) O resultado será homologado pela PROPEP.

5. DOS RECURSOS

Cabe recurso ao julgamento dos subprojetos. Os recursos deverão ser encaminhados pela coordenação de pesquisa ou equivalente do *campus* à COPI,

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

através do protocolo do *campus*, também cópia digitalizada completa para o email propesp@ifsul.edu.br. Os recursos serão julgados pela Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	22/03/2013
Data limite para entrega dos subprojetos	22/04/2012 até as 12h00
Análise dos subprojetos	23 a 25/04/2013
Divulgação dos resultados parciais	26/04/2013
Prazo para recursos	até as 12 horas do dia 30/04/2013
Julgamento dos recursos	02/05/2013
Divulgação dos resultados finais	03/05/2013

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
(Assinado no original)